

REGULAMENTO DA 4ª CORRIDA SOLIDÁRIA DO 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE SERGIPE - ITABAIANA/SE

A Comissão Organizadora da 4ª Corrida Solidária do 3º BPM, faz saber, para conhecimento do público, dependentes e a comunidade em geral que estão abertas as inscrições para a 4ª Edição da Corrida Solidária do 3º BPM, que acontecerá no dia 29/03/2026, em Itabaiana/SE, e será regida por este regulamento.

CAPÍTULO I – DA CORRIDA

Artigo 1º - A 4ª CORRIDA SOLIDÁRIA DO 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR é um evento que destina-se a comunidade em geral, em suas respectivas categorias. O evento atual, regulamentado por este documento, trata-se da sua IV Edição.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Artigo 2º - A 4ª CORRIDA SOLIDÁRIA DO 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR tem como objetivo arrecadar fundos para o Projeto Criança + Feliz, promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral, destacar a importância do cuidado com a saúde física e mental, estimulando e valorizando a prática esportiva entre amigos e comunidade por meio da corrida, fortalecendo a imagem institucional e de relacionamento do 3º Batalhão de Polícia Militar.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PERCURSO

Artigo 3º - 4ª CORRIDA SOLIDÁRIA DO 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, será realizada no dia **29 DE MARÇO DE 2026** no município de Itabaiana/SE, com dois percursos de aproximadamente 3km e 5km (três e cinco quilômetros) para atletas de ambos os sexos, adultos e regularmente

inscritos.

Artigo 4º - A largada está prevista para as 06:30h (seis horas e trinta minutos) do dia 29 de março de 2026, largadas dos PCDs às 06:30h, largada dos demais às 06:35h, independente da condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, avaliado pela comissão organizadora.

Artigo 5º - Quanto ao percurso, devem ser observadas as seguintes orientações:

Será divulgado por meio das redes sociais do 3º Batalhão de Polícia Militar de Sergipe e do Cavaleiros de Aço de Itabaiana, de maneira ilustrativa e poderá sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes e negociações com os órgãos públicos;

- a) O local da largada e chegada será no estacionamento do Shopping Peixoto;
- b) É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso em que está inscrito;
- c) Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos staffs e coordenadores de prova;
- d) Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedências;
- e) Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não foram sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam o percurso para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas no site

“www.sportschrono.com.br/”.

Paragrafo único - As informações e valores das inscrições corresponderão aos descritos abaixo:

- KIT ÚNICO – R\$ 69,90 + taxa (participação no evento, camisa, número de peito/chip, brindes de patrocinadores. Pós prova: Medalha finisher, hidratação e degustação dos produtos das marcas patrocinadoras.)
- 500 vagas iniciais, podendo sofrer ajustes a depender da logística e aprovação da comissão organizadora.

*PCD (pessoas com deficiência) no momento da retirada dos kits, comprovar a deficiência de documento oficial (laudo médico ou RG/CNH com a marca da deficiência), caso contrário, para a retirada do kit pagará a diferença do valor da inscrição.

Artigo 7º - A entrega dos KITS será feita pela Comissão Organizadora em local a definir, sendo de obrigação desta organização divulgar anteriormente através das redes sociais.

§ 1º – O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela comissão organizadora perderá o direito ao kit e não será reembolsado.

§ 2º – No momento da retirada do Kit Atleta, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

§ 3º – O fornecimento do número de peito a outrem, sem autorização desta comissão, implicará na desclassificação do participante inscrito.

§ 4º – O uso do número de peito é obrigatório para participação na corrida, caso contrário será automaticamente desclassificado.

§ 5º – O Atleta poderá ter sua inscrição cancelada, em decorrência de atitudes e comportamentos antidesportivos ou se utilizado de má fé quanto a veracidade dos dados, bem como, ter sofrido punições pelos organizadores.

§ 6º - Na entrega do Kit, os atletas participantes deverão fornecer um documento pessoal com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, etc.) e o comprovante de inscrição.

*PCD (pessoas com deficiência) no momento da retirada dos kits, comprovar a deficiência por meio de documento oficial (laudo médico ou RG/CNH com a marca da deficiência), caso contrário, para a retirada do kit pagará a diferença do valor da inscrição.

§ 7º - É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência do início de sua prova.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES DA PROVA

Artigo 8º - O número de peito da corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta, sendo obrigatório o seu uso. A modificação ou rasura dos números acarretará na desclassificação do atleta.

Artigo 9º - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 10º - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela comissão organizadora, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

Artigo 12º - Condições:

- a) Todo atleta oficialmente inscrito que completar a prova dentro das condições previstas receberá medalha alusiva ao evento no término do percurso.
- b) Somente receberão as PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E BRINDES DOS PATROCINADORES aqueles que fizeram jus:
 - i. Categoria Geral 3km (masculino e feminino) – 1º ao 5º
 - ii. Categoria Geral 5km (masculino e feminino) – 1º ao 5º
 - iii. Agente de Segurança (3km e 5 km/masculino e feminino) - 1º ao 3º
 - iv. PCD (masculino e feminino) – 1º ao 3º
 - v. Faixa Etária (somente inscritos nos 5 km masculino e feminino)
 - Até 29 anos – 1º ao 3º

- 30 a 39 anos – 1º ao 3º
 - 40 a 49 anos – 1º ao 3º
 - 50 a 59 anos – 1º ao 3º
 - 60 anos ou mais – 1º ao 3º
- c) Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para a premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para recebê-las.
- d) Não haverá envio posterior para os atletas que não estiverem presentes na entrega das MEDALHAS que fizeram jus.

CAPÍTULO VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 13º - O Atleta poderá ser DESCLASSIFICADO nos seguintes casos:

- a) Cometer ato antidesportista, a exemplo de empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão;
- b) Largar ou colocar-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada;
- c) Pular ou entrar em local diferente da largada oficial;
- d) Desobedecer aos coordenadores do evento em qualquer momento da prova;
- e) Fornecer o número de participação para outro atleta;
- f) Correr com número trocado tanto para categoria feminina quanto masculina.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - A competição segue as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), salvo o disposto neste Regulamento.

Artigo 15º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

Artigo 16º - O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.

Artigo 17º - A comissão organizadora não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, ao patrimônio público, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

Artigo 18º - Através da confirmação da inscrição, o atleta participante aceita as normas da prova e seu regulamento, bem como, declara que está em bom estado de saúde e capacidade física, e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação, isentando assim, os organizadores de qualquer responsabilidade.

Artigo 19º - Ao participar da 4ª CORRIDA SOLIDÁRIA DO 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela comissão organizadora.

Artigo 20º - Ao participar da 4ª CORRIDA SOLIDÁRIA DO 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 21º - Serão colocados à disposição dos participantes postos de apoio com distribuição de água.

Artigo 22º - A segurança da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes e haverá fiscais/Stafs para a orientação dos participantes.

Artigo 23º - Serão disponibilizados sanitários aos atletas inscritos apenas na região da largada e chegada da prova.

Artigo 24º - A comissão organizadora bem como seus parceiros e apoiadores, não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais, equipamentos/acessórios ou prejuízos que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Parágrafo Único: O atleta poderá realizar a largada da prova, no máximo, 10 (dez) minutos após a liberação da largada oficial.

Artigo 25º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos para essas decisões.

Artigo 26º - Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

Itabaiana/SE, 05 de fevereiro de 2026